

**Editais de Convocação para Matrícula no  
Programa de Residência em Nutrição: Ênfase em Pediatria e Ênfase em Terapia  
Intensiva – UFRB – SEGUNDA CHAMADA**

Após a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo e sua publicação, a UFRB convoca o/a **candidato/a APROVADO/A** com CPF 065.\*\*\*.\*\*\*-09 para realizar matrícula no Programa de Residência em Nutrição.

A matrícula acadêmica do/a **candidato/a** (preenchimento e envio dos formulários e dos documentos solicitados) será realizada de forma *on-line*, até o dia 13 de fevereiro de 2025, até às 23 horas e 59 minutos.

Deverão ser enviados através de e-mail, em arquivo **PDF, formato único**, na ordem discriminada abaixo, para [posccs@ccs.ufrb.edu.br](mailto:posccs@ccs.ufrb.edu.br) com cópia para [residencianutricao@ccs.ufrb.edu.br](mailto:residencianutricao@ccs.ufrb.edu.br), com o título “**matrícula PRENUT 2025.1**”, os documentos a seguir:

- a) Formulário de matrícula totalmente preenchido, datado e assinado, com foto 3 x 4, recente.
- b) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão, além do histórico do curso de graduação em Nutrição (**somente para aqueles/as que na inscrição do processo seletivo enviaram declaração de que estavam em fase de conclusão do curso**) ;
- e) Caderneta/cartão de vacinação atualizado para: Dupla Adulto-dT, Hepatite B, Triplice Viral, Febre amarela e Influenza 2024;
- f) Autodeclaração de veracidade de informações apresentadas (Anexo V do Edital);
- g) Formulário para cadastro de dados no SIAPE preenchido (**dados pessoais e de identificação**).  
Recomendamos que os dados bancários sejam de agências físicas.

O (A) candidato (a) que não enviar, na data estabelecida para a efetivação da matrícula, TODA a documentação exigida perderá o direito à classificação.

Após a convocação dos (as) candidatos (as) APROVADOS (AS), havendo ainda a existência de vaga, ela será preenchida pelos candidatos CLASSIFICADOS PARA RESERVA TÉCNICA, obedecendo-se rigorosamente a classificação final de cada tipo de vaga do respectivo Programa de Residência em Nutrição Clínica com ênfase em Pediatria e Terapia Intensiva.

O (a) candidato (a), quando houver o retorno das atividades presenciais, será convocado (a) para apresentação dos documentos originais ou suas respectivas cópias autenticadas.

Santo Antônio de Jesus, 12 de fevereiro de 2025.

Coordenação do Programa de Residência em Nutrição Clínica - UFRB